



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS**



**EDITAL PREG/UFPI Nº 07, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA 01225/2022/GCM - PRF1/EN-EDU/PGF/AGU - Processo nº 1035285-65.2021.4.01.4000** relativo ao **EDITAL Nº 09/2021 – UFPI**, de 3 de agosto de 2021 (SISU 2021.2) torna pública a convocação do(a) candidato(a) **RICARDO SILVA DO NASCIMENTO COSTA** para **SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA**, como pré-requisito para solicitação de matrícula institucional, conforme procedimentos da vaga **AA2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**.

A **SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA** ocorrerá no período de **14h às 18h do dia 16/03/2022**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:

- a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação para análise de situação socioeconômica, conforme previsto no **ANEXO II – Edital nº 09/2021 – UFPI**, para endereço eletrônico **[cspe@ufpi.edu.br](mailto:cspe@ufpi.edu.br)**, com seguinte título do e-mail: **Análise de Renda e NOME do(a) candidato(a)**;

O não envio da documentação na data estabelecida para submissão, ou não observância da documentação exigida no **ANEXO II – Edital nº 09/2021 – UFPI**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 14 de março de 2022

*Maycon Silva Santos*

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO – PREG